



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.*



Portaria Municipal DP nº 323/2024 de 19 de setembro de 2024.

CONCEDE TRIÊNIO À SERVIDORA  
MARLUCI GIOVELLI ROSSATO E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede o 3º triênio à servidora Marluci Giovelli Rossato, matrícula 984, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Secretaria de Saúde.

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;

ART.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de dezembro de 2023, data da aquisição do triênio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.